



Ministério da Economia

PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 235876.0370608/2021

DADOS DO USUÁRIO CADASTRADOR DA SOLICITAÇÃO

CPF:

Nome: Bob Everson Carvalho Machado

E-mail: secretariaexecutiva@sinait.org.br

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SINAIT - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

CNPJ: 03.657.939/0001-11

E-mail: secretariaexecutiva@sinait.org.br

Celular: (61) 99295-6550

Telefone: (61) 3533-6600

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo da Solicitação: 1 - Protocolizar documentos para o Ministério da Economia

Informações Complementares:

Número do Processo SEI Informado Pelo Solicitante:

Data de Encaminhamento: 18/03/2021

DOCUMENTAÇÃO VINCULADA À SOLICITAÇÃO

Tipo do Documento	Nome do Documento
Requerimento	Carta Sinait nº 38_2021_Carta ao Secretário do Trabalho - ME - Sr. Bruno Dalcolmo _ Bônus de Eficiência.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR VINCULADA À SOLICITAÇÃO (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Documento



**Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho**

SCN Quadra 01, Bloco C nº 85 Ed. Brasília Trade Center Salas: 401/408 - CEP 70.711-902 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3328-0875
www.sinait.org.br

Carta SINAIT nº 38/2021

Brasília-DF, 18 de março de 2021.

Ao Senhor
Bruno Dalcolmo
M.D. Secretário do Trabalho

Senhor Secretário,

O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT traz novamente à pauta a questão da regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade, previsto na Lei 13.464/2017.

A não regulamentação tem causado problemas à categoria, uma vez que o Tribunal de Contas da União – TCU questiona sua legitimidade e, mais recentemente, também a Procuradoria Geral da República – PGR entrou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 6265 no Supremo Tribunal Federal – STF.

A regulamentação, por Decreto, tem o condão de colocar um ponto final nestes questionamentos, dirimindo quaisquer dúvidas sobre sua legalidade e legitimidade.

Por essa razão, o SINAIT requer desta Secretaria do Trabalho o acompanhamento e diligências no sentido de elaborar o Decreto o mais rapidamente possível, a fim de dar segurança aos Auditores-Fiscais do Trabalho e buscar a valorização do desempenho das atividades institucionais desenvolvidas por esta Secretaria.”

Sendo só para o momento, somos

Atenciosamente,

Bob Everson Carvalho Machado

Presidente do Sinait